



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 97/2011

São Luís, 3 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 266/2008,

R E S O L V E

Conceder, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Federal do Trabalho, 20 (vinte) dias de férias, remanescentes do 1º período de 2011, para serem usufruídos de 10 a 29.03.2011, bem como adiar as férias referentes ao 2º período de 2011, marcadas anteriormente para 10.03 a 08.04.2011, para serem usufruídas de 30.03 a 28.04.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO